

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE MARÇO DE 2022.

Aos nove dias do mês de março de 2022, às 19 horas, reuniram-se os Senhores Vereadores, no Plenário da Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, sob a presidência do vereador Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Após declarar abertos os trabalhos, foi solicitada a chamada dos vereadores, constatando-se presença de todos. Em seguida, foi realizada leitura da Ata da Reunião Ordinária de 23 de fevereiro de 2022, que levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar foi aprovada por todos os vereadores. Ato contínuo fez-se leitura do convite encaminhado pelos vereadores à Gerente de Relacionamento da CEMIG com Poder Público Municipal, Senhora Ariane Maia Gândara, bem como da resposta enviada pela mesma. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.156/2021, de autoria do Executivo Municipal que “Autoriza o Poder Executivo a realizar concessão de uso de bem público municipal em favor da empresa DK Transportes, Demolição e Locação LTDA - EPP, CNPJ nº 15.526.103/0001-67”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Absteve-se da votação o vereador Juliano Mafra Gonçalves. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por 8 (oito) votos favoráveis a 1(uma) abstenção. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.170/2022, de autoria do vereador Juliano Mafra Gonçalves que “Proíbe o manuseio, a utilização, a queima e a soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito sonoro ruidoso no âmbito do município de Rio Piracicaba/MG e dá outras providencias”. Levado ao Plenário para discussão o vereador Anderson explicou que a Emenda pretendida ao Projeto havia recebido parecer contrário da assessoria jurídica da Casa, e portanto, votaria contrário ao Projeto em seu 2º turno. O vereador

salientou que apesar da proposição ser válida, o uso de fogos já é uma tradição nas festividades religiosas do município e portanto deveria ser preservada. Neste instante o autor do Projeto, vereador Juliano Mafra Gonçalves, explicou o objetivo da proposição e destacou que a soltura de fogos de efeitos luminosos não estava sendo proibida. Manifestaram-se também sobre o assunto os vereadores Antônio de Pádua Guedes, Leon Fátima de Almeida e o Senhor Dimas Fernandes. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar o Projeto foi colocado em votação sendo aprovado em 2º turno e redação final por 5 (cinco) votos favoráveis a 3 (três) votos contrários, dos vereadores Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra e Sebastião Rômulo Linhares. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº 2.174/2022, de autoria do Executivo Municipal que “Atualiza a tabela do art.11 da Lei Complementar nº 2.311, de 17 de janeiro de 2017 e dá outras providências”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Em 2º turno e redação final Projeto de Lei nº. 2.178/2022, de autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que “Altera a Lei nº 2.554, de 20 de janeiro de 2022”. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar fez-se a chamada nominal para votação dos Senhores vereadores. Responderam “Sim” pela aprovação do Projeto os vereadores: Anderson da Silva Tavares, Antônio Augusto Bueno Mafra, Antônio de Pádua Guedes, Dirlene Aparecida Tomaz, Eraldo Pedro da Silva, Juliano Mafra Gonçalves, Leon Fátima de Almeida, Sebastião Rômulo Linhares e o Presidente Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo. Assim o Projeto de Lei foi aprovado em 2º turno e redação final por todos os vereadores. Logo após fez-se leitura do Requerimento nº 004/2022, de autoria da comissão Especial de Revisão e Atualização da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da

Câmara. Levado ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar o Requerimento foi colocado em votação sendo aprovado por todos os vereadores. Em seguida fez-se leitura da Indicação nº 009/2022, de autoria do vereador Anderson da Silva Tavares. Levada ao Plenário para discussão e não havendo quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Prosseguindo fez-se leitura da Indicação nº 010/2022, de autoria do vereador Antônio de Pádua Guedes. Levada ao Plenário para discussão o vereador Antônio Guedes justificou verbalmente sua proposição e discorreu sobre demais benfeitorias que estão sendo realizadas no município. Prosseguindo a discussão e não havendo mais quem quisesse se manifestar a Indicação foi colocada em votação sendo aprovada por todos os vereadores. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada. A presente ATA será levada ao Plenário, e, se aprovada pela maioria dos vereadores será publicada.

Sala de sessões, 09 de março de 2022.

Reginaldo Wanderson Catarino Azevedo

Presidente

Sebastião Rômulo Linhares

Vice-Presidente

Dirlene Aparecida Tomaz

1ª Secretária

Anderson da Silva Tavares

2º Secretário

Vereadores:

Antônio Augusto Bueno Mafrá

Antônio de Pádua Guedes

Eraldo Pedro da Silva

Juliano Mafra Gonçalves

Leon Fátima de Almeida